

PORTARIA N° 168/2024.

Dispõe sobre Concessão de Férias à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 63 c/c Art. 65, § 1º, da Lei Complementar n°. 120/2024, Requerimento protocolado sob n° 13971/2024, de 29/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de **15 dias**, ao Servidor Público Municipal, **DARCY MORAES**, mat. 2747/01, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, a partir de **03 de Junho de 2024**, relativas ao período aquisitivo de 11 de Dezembro de 2021 a 10 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Fica autorizado conforme Art. 20, da Lei Complementar n°. 058/2010, a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 29 de Maio de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração